

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 313/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Capital VK Payments Financial Services Ltda.**, CNPJ 43.506.680/0001-22.

**Processo licitatório n.º 175/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 89/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, gerenciamento, administração e operacionalização de cartões recarregáveis para concessão de benefício eventual de auxílio alimentação no âmbito do Programa “Mercedes Alimenta+”, a munícipes atendidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

| Função            | Nome                     | Matrícula |
|-------------------|--------------------------|-----------|
| Gestor Titular    | Fueiana Fickmann Effting | 52523     |
| Gestor Substituto | Sidione Weiss            | 51683     |

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de outubro de 2025

**EDSON**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.10.09 13:57:09 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

*Fueiana Fickmann Effting* Data: 09/10/25  
Ass. Servidor

Ciente:

*Sidione Weiss* Data: 09/10/25  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 313/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Capital VK Payments Financial Services Ltda., CNPJ 43.506.680/0001-22.

**Processo licitatório n.º 175/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 89/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, gerenciamento, administração e operacionalização de cartões recarregáveis para concessão de benefício eventual de auxílio alimentação no âmbito do Programa “Mercedes Alimenta+”, a munícipes atendidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

| Função            | Nome         | Matrícula |
|-------------------|--------------|-----------|
| Fiscal Titular    | Taíse Roriz  | 150800    |
| Fiscal Substituto | Ellen Bilkau | 117048    |

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de outubro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900

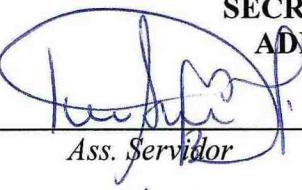
KNAUL:88632350900

Dados: 2025.10.09 13:58:27 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

  
Ass. Servidor

Data:

09/10/2025

Ciente:

  
Ass. Servidor

Data:

09/10/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 677/2025.**

**DATA: 09 DE OUTUBRO dE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 313/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 175/2025, Pregão Eletrônico n.º 89/2025:

I – Gestor Titular Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula nº 52523;

II – Gestor Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula nº 51683;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 313/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 175/2025, Pregão Eletrônico n.º 89/2025:

I – Fiscal Titular: Taise Sallete de Bortoli Rossi, Assistente Social, matrícula nº 150800;

II – Fiscal Substituto: Ellen Caroline Bulow, Psicóloga, matrícula nº 117048;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por

LAERTON

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

Dados: 2025.10.09 16:09:34

-03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

Publicado em: 9 de outubro de 2025 — Edição 4261

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)